

INDICAÇÃO

059/2012

O Vereador **ANTONIO DONIZETE BALLOTTI**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

Indica ao Prefeito **ANTONIO CARLOS FAVALEÇA**, as providências que se fizerem necessária, junto ao setor competente da municipalidade, **no sentido conceder Escritura definitiva aos proprietários dos terrenos da COHAB Beira Rio II.**

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação é uma solicitação dos proprietários que solicitam a posse das escrituras, pois, é o que comprova serem possuidores destas propriedades, podendo assim, estar assegurados de suas prerrogativas para poderem reformar, aumentar, vender seus imóveis e viabilizar financiamentos.

Ainda assim, este edil sugere ao Executivo Municipal que seja estabelecido um prazo para conclusão das obras inacabadas, caso este prazo não seja respeitado que a Administração pública reivindique a posse destes terrenos para doá-los aos suplentes. Daí a razão da presente sugestão que está a merecer a atenção d Executivo Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
16 de abril de 2012



ANTONIO DONIZETE BALLOTTI
VEREADOR PSD

